



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2022-023-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de consultas especializada em Ortopedia e Traumatologia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2022-023-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Capanema com uma rede assistencial básica ampliada, uma população aproximada de 69.150 mil habitantes e agregados pactuarão com municípios do entorno necessita contratar médicos especialistas em variadas clínicas, tendo em vista a dificuldade de deslocamento dos usuários e a deficiente oferta de procedimentos nos polos de saúde pactuados, por tanto para atender tal demanda necessita-se contratar Profissionais médicos nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi **J.L. PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA com CNPJ nº 45.683.605/0001-62**, com sede na Rua Sebastião de Freitas, nº 55, sala A, Areia Branca, Capanema/PA, neste ato representada por **JULYARA LIMA PINHEIRO**, brasileira, portador do RG nº 4904314-SSP/PA e CPF nº 002.063.462-55, residente e domiciliado na Rua Rubend Henrique Picchi, Guarulhos Parque Cecap, São Paulo, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **J.L.PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA com CNPJ nº 45.683.605/0001-62**, com o quantitativo de 200 consultas por mês no valor Mensal de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 09 de maio de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente